

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 002/2026, 003/2026 e 004/2026, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Esportiva Paraná Comércio de Artigos Esportivos Ltda.**, CNPJ n.º 79.034.039/0001-80; **Demiana Comercio de Vestuario Ltda.**, CNPJ n.º 84.902.618/0001-37; **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda.** – Epp, CNPJ n.º 05.252.765/0001-32, respectivamente.

Processo licitatório n.º 217/2025

Pregão Eletrônico n.º 116/2025

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de materiais esportivos diversos, a serem utilizados em treinamentos, competições e outros eventos, a fim de promover a participação, desenvolvimento e crescimento dos atletas no esporte, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ALEX JUNIOR UMBERGER	53902
Gestor Substituto	ROGERIO HENRIQUE ENOLEK	96792

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de janeiro de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.01.08 11:22:15

-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

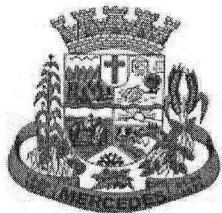
Ass. Servidor

Data: 26/01/2026

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 26/01/2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n.º 002/2026, 003/2026 e 004/2026**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Esportiva Paraná Comércio de Artigos Esportivos Ltda.**, CNPJ n.º 79.034.039/0001-80; **Demiana Comercio de Vestuario Ltda.**, CNPJ n.º 84.902.618/0001-37; **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda. – Epp**, CNPJ n.º 05.252.765/0001-32, respectivamente.

Processo licitatório n.º 217/2025

Pregão Eletrônico n.º 116/2025

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de materiais esportivos diversos, a serem utilizados em treinamentos, competições e outros eventos, a fim de promover a participação, desenvolvimento e crescimento dos atletas no esporte, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	VALDECIR JOSÉ DOS SANTOS	45730
Fiscal Substituto	ADRIANO JOSÉ CAMARGO	74969

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de janeiro de 2026

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2026.01.08 11:26:38

-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 26 / 01 / 2026

Ciente:

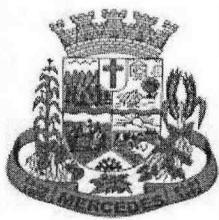
Ass. Servidor

Data: 26 / 01 / 2026

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 049/2026.

DATA: 27 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 02/2026, 03/2026 e 04/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 217/2025, Pregão Eletrônico n.º 116/2025:

I – Gestor Titular: Alex Junior Limberger, Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, matrícula n.º 53902;

II – Gestor Substituto: Rogério Henrique Endler, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, matrícula n.º 96792;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 02/2026, 03/2026 e 04/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 217/2025, Pregão Eletrônico n.º 116/2025:

I – Fiscal Titular: Valdecir José dos Santos, Técnico Desportivo, matrícula n.º 45730;

II – Fiscal Substituto: Adriano Jose Camargo, Chefe de Divisão do Departamento de Espote, Lazer e Turismo, matrícula n.º 74969;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.01.27 16:06:33

-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 27 de janeiro de 2026 — Edição 4364

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br